



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Angatuba  
FORO DE ANGATUBA  
VARA ÚNICA

Rua Públio de Almeida Melo, 832, Ofício Judicial Único, Centro - CEP  
18240-000, Fone: (15) 3255-1311, Angatuba-SP - E-mail:  
angatuba@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, Oficial Maior do Cartório da Vara Única do Foro de Angatuba, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001457-80.2009.8.26.0025 - Ordem nº 2009/000180 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **IRINEU TIAGO**, Brasileiro, RG 24157641, pai Antonio Xisto Tiago, natural de Itapetininga - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 30/06/2009

Documento de Origem: PF, IP-Flagr. nº: 456/2009 - Delegacia de Polícia de Angatuba, 100/2009 - Delegacia de Polícia de Angatuba

**Histórico da Parte Irineu Tiago**

29/06/2009 - Data do Fato - Documento: 456/2009

15/07/2009 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

09/08/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

18/10/2012 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 "caput" do(a) LEI

9099/1995 Situação: Réu primário;

23/10/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

23/10/2012 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

**Situação Processual:**

Processo Arquivado - 26/11/2012 15:00:38 - Volume 2 - Volume 1, arquivado na caixa 2773/2012 em 26/11/2012 de acordo com Sentença, de 18/10/2012.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Angatuba, 24 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**